



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 175/2024

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA, A “CASA DA CRIANÇA” PELA COMEMORAÇÃO DE 79 ANOS DE FUNDAÇÃO EM 15 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA, A “CASA DA CRIANÇA” PELA COMEMORAÇÃO DE 79 ANOS DE FUNDAÇÃO EM 15 DE JULHO DE 2024.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 28 de junho de 2024.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

“Líder PSDB”



Justificação

A Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva, ou abreviadamente Casa da Criança, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, que começou a ser pensada após a revolução de 1932, pela necessidade de atender famílias que ficaram desamparadas, em consequência dos acontecimentos da época. Assim senhoras da sociedade civil se organizaram para atendê-las com alimentos/ vestimentas e posteriormente para ajudá-las a criarem seus filhos idealizando uma entidade para crianças. Muitas tentativas para organizar a entidade foram realizadas.

Em 1942 houve a aquisição de um terreno e dia 15 de julho de 1945 a Casa da Criança foi inaugurada.

A Casa da Criança tem como missão desenvolver atividades complementares e gratuitas na área educacional, social, cultural e recreativas para as crianças na primeira fase da infância principalmente as que encontram-se em situação de risco pessoal e/ou social e contribuir para seu desenvolvimento global, integrando e complementando as ações sócio-educativas da família e comunidade.

Atualmente a Casa da Criança atende em período integral 147 crianças de ambos os sexos e suas respectivas famílias, abrangendo a zona rural e urbana de Mogi Mirim. Através do Projeto Gotinhas de Amor, visa proporcionar experiências e conhecimentos que estimulam a aprendizagem, em complementação da ação de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, direcionadas a cada faixa etária, sendo esta de 04 meses a 4 anos de idade, contemplando Berçário I, Berçário II, Maternal I e II. As atividades educativas contemplam os diferentes espaços de elaboração de conhecimentos como: linguagem, construção da identidade, os processos de socialização e desenvolvimento da autonomia das crianças. As crianças participam de diferentes oficinas que promovem o desenvolvimento das habilidades, potencialidades, interações e sociabilidade.

Fonte de Pesquisa: <https://casadacriancamogimirim.org.br/sobre-nos/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=49NVJG6S0SZE63GH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49NV-JG6S-0SZE-63GH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1135/2024 - 28/06/2024 - 14:51 - 49NV-JG6S-0SZE-63GH